

PORTARIA N.º XXX, DE XX/XX/XXXX.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERNOS DO ART. 143, DA LEI N°2898/2003, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
RAFAEL ANTONIO	335	30/08/2023	11364/2022
FRACALOSSI		A	
		27/11/2023	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de setembro de 2023.

GERALDO MAGELA RAMOS Secretário Municipal de Finanças Decreto nº 39.013/2021